



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

DATA: 31/05/2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e EU Prefeito Municipal , no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte: LEI :

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias para Elaboração do **Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023** compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração;
- II – da organização e estrutura do orçamento;
- III–as diretrizes para a elaboração, execução do orçamento;
- IV – as alterações Orçamentárias;
- V- as vedações e transferências ao setor privado;
- VI - as disposições sobre os precatórios judiciais;
- VII - as disposições sobre às despesas com pessoal;
- VIII- as disposições sobre a dívida Publica municipal ;
- IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X – das disposições sobre aplicação dos limites constitucionais da Educação e Saúde
- XI- das disposições finais.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A programação da despesa constante da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2023 deverá ser compatível com o Plano Plurianual-PPA e conter as prioridades e metas estabelecidas nos anexos integrante a presente Lei.

Parágrafo único: As Prioridades e metas previstas nos Anexos, integrante, poderão ser reformuladas na elaboração da Lei Orçamentaria – LOA para Exercício de 2023 observadas o aumento de arrecadações ate o envio ao Legislativo para aprovação.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZACAO DO ORÇAMENTO

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de Lei orçamentária, LOA, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: nível Máximo de agregação de ações desenvolvidas pelo setor publica;

II – subfunção: nível de agregação de subconjunto de ações do setor publica;

III – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

Art. 4º O Orçamento para o exercício Financeiro de 2023, abrangerá os Poderes Legislativo , Executivo , Fundos Autarquias e Fundações e demais Administrações Indiretas e será estruturado em conformidade com a estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º A Lei Orçamentária para Exercício de 2023 evidenciara as Receitas Despesas de cada uma das Unidades Gestoras dentro das normas da Portaria SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999,e demais alterações .

Art. 6º. O projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2023 será encaminhado ao Legislativo até data de 30 de Outubro de 2022 e será composto de Anexos e Quadros Demonstrativos nos termos a Lei federal nº. 4320/64, e alterações.

Art. 7º. A Lei Orçamentária discriminará dotação orçamentária destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º. A proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, será elaborada com a observância dos seguintes parâmetros:

I – Para estimativa das receitas:

a) tributarias;

b) transferências constitucionais e legais da União de acordo com as estimativas da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais Órgãos;

c) transferências constitucionais e Legais do Estado;

d) demais receitas próprias.

Art. 9º.- Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 10.- As propostas parciais do Poder Legislativo, Fundos Municipais, autarquias e demais administrações indiretas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração até o dia 15 de Setembro de 20202, para fins de consolidação dos Projetos Orçamentários: Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentarias- LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA, ocorrendo ou não alterações e/ou revisões de Programas e Ações, observando-se ainda as disposições desta lei.

Art. 11.-O Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00, encaminhará aos demais Poderes e ao Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12.- Os projetos de lei relativos a créditos adicionais à conta de recursos do Tesouro relativo ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 13.- As solicitações de abertura de créditos adicionais através de decretos, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Administração e/ou Planejamento

Art. 14 –As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - Anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Estado e União;

II - Anulem despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d) limite mínimo de Reserva de Contingência.

§ 1º: As emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentaria, de execução obrigatória, ficam limitadas a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita Corrente Líquida do Exercício imediatamente anterior encerrado, que corresponde ao Exercício Encerrado de 2021, sendo que o percentual de 50% por cento do limite será destinado à ações de ações e serviços públicos de Saúde.

§ 2º : É vedada a apresentação de emendas previstas no parágrafo primeiro, que reduzam dotações referente as despesas com pessoal e as de caráter continuado, sendo nulas as que não sejam compatíveis com esta Lei e aqueles que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente a despesa criada com o referido produto da ação, da metas física, da unidade medidas e dos preços dos itens da nova despesa.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

§ 3º: As indicações parlamentares de vereadores serão encaminhadas ao poder Executivo até o dia 15 de março de cada Exercício, para os devidos encaminhamentos nos termos da Legislação aplicável.

Art. 15.- A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a 0,5% (zero virgula meio por cento) Da Receita corrente líquida, estimado no Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA

Art. 16.- Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/00, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 17.- Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERACOES ORÇAMENTARIAS

Art. 18 Na execução do orçamento Geral fica a Poder Executivo e legislativo autorizado a:

- I- A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite 15% (quinze por cento) da Despesa Fixada, utilizando-se como recursos os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, bem



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

coo autorizado em igual percentual a transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF .

II – A efetuar a exclusão do percentual acima a abertura de crédito adicional suplementar até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte do exercício anterior, excesso de arrecadação e tendência de excesso de arrecadação no decorrer do Exercício de 2023, através de ato próprio em atendimento a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Art. 19 - Autoriza a destinação e transferências de recursos a título de subvenções sociais e Contribuições para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação dos recursos vinculados a programas Federais e Estaduais com limite dos valores definidos nos planos de aplicação, que apresentem entidades como unidades executoras das ações.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender todos as normas de regularidade determinadas pela Legislação específica e demais normas instituídas pelo controle Interno.

§ 2º- As transferências observarão as normas legais, sob regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 20- Os recursos de contrapartida municipal para atendimento do previsto no artigo 19 desta lei, serão consignados no Orçamento Geral conforme Normas legais.

Art. 21 – O prazo para Prestação de Contas para Entidades beneficiadas pelos Recursos recebidas será de conformidade com a Instrução Normativa Instituídas pelo Controle Interno, na ausência da determinação serão considerados os Prazos determinados a matéria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais regulamentações instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgãos Fiscalizadores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 22 A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2023 para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 78, o art. 100 e seus parágrafos, dispostos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal e alterações Legais Vigentes.

Art. 23.- O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade,

Art. 24.- Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios/ Sentenças judiciais, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para cobertura de dotações de manutenção e custeio das atividades de natureza continuada, após a data de 10 de Novembro do Exercício de 2023

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25.- No Exercício Financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos ,18,19,20 Da Lei Complementar Federal No 101/2000.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionados no *caput*, bem como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Art. 26- No decorrer da execução orçamentária do Exercício de 2023 no âmbito de cada Poder fica autorizada a REVISAO GERAL ANUAL (Reposição) dos vencimentos



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

dos Servidores Públicos Municipais, Conselhos e Agentes Políticos, através do índice INPC/IBGE acumulado nos 12 meses que antecedem a **data base** observadas as legislações Vigentes.

Art. 27.- Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Ampliação do Quadro de Pessoal, através de Concursos Públicos, Testes Seletivos e Demais formas de Contratação para fins de atendimento ao déficit de pessoal do Governo Municipal – Poder Executivo, observadas as normas Legais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28.- As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com o texto da Lei Complementar Federal nº 101/00 que regulamentar a matéria.

Art. 29- A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos, autorizada por Lei específica.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 -O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal projetos de Lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais e demais normas administrativas

Art. 31 A concessão ou ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art.32.-As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da educação Básica, não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e demais alterações

Art.33- As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000.e alterações.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.-Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto os quadros de detalhamento de despesa do Exercício de 2023, por fonte de recurso, com base no superávit financeiro apurado após o Encerramento do Exercício de 2022

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação/ alteração das Rubricas de Receitas, Elementos de Despesas, Fontes de Recursos na abertura do Exercício de 2023, de forma a atender os Planos de Contas e Fontes de recursos instituídos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através de ato próprio.

Art. 35 O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art.36.- O Poder Executivo adotará, durante o Exercício de 2023 adotará as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 37-Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder .

§ 1º- Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao poder legislativo acompanhado da metodologia e da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º -O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e demais órgãos fiscalizadores no prazo estabelecido no *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§ 3º -Ocorrendo o restabelecimento da Receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 38- O Projeto de Lei Orçamentária – LOA para Exercício de 2023, será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 39- Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2022 a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada ou promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art.40- Para fins de realização de Audiência Pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo encaminhará à Legislativo, nos prazos legais os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais de acordo com previsto nesta lei, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas de conformidade a Legislação específica.

Art. 41 – Integram esta Lei os Anexo I - Metas e Prioridades para o Exercício de 2023 e Anexos de Metas Fiscais

Art. 42 - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, em 31 de maio de 2022

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação Estimativas das Receitas - LDO -2023

Seleção: Nível da conta de receita = 7; Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 5/5

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-71.687,00	-77.558,00	-84.227,80
	Total geral:	82.847.718,00	81.340.500,00	84.532.373,00

Maxwell Scapini
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0200; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 2/2

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00
	Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL							2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00
	Unidade: 02.09 - COORDENADORIA MUNIC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							579.670,00	575.000,00	635.190,00
	13 2.122 - Execução e Manutenção do Programa Bombeiro Comunitário	A	1	06.182.1046	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00		68.800,00	75.200,00	92.460,00
	Manutenção Continuada (OUM)							Total geral:	2.326.233,00	2.344.970,00
										2.512.590,00



Estado do Paraná

Página: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0600; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS										
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS										
166 1.138 - Aquisição de Veículos e Máquinas de Apoio ao Serviços Obras e Rodoviário	P	1	15.451.1052	4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00	715.865,00	40.000,00	11.518.135,00	11.701.570,00	640.200,00
Veículos (Un)										
167 1.146 - Revitalização e Ampliação, Reformas de Praças, Parques Calçadas e Acessibilidades	P	1	15.451.1054	3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00	4.4.90.52.00.00.00.0001049900	10.000,00	85.000,00	90.000,00	91.000,00
Obra Construída/Ampliada(M2)										
168 1.140 - Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas Pavimentação de Vias (M2)	P	1	15.451.1055	4.4.90.51.00.00.00.000010700	00.00.00	4.4.90.51.00.00.00.000010700	90.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
169 1.141 - Pavimentação Poliedrica Vias urbanas Pavimentação de Vias (M2)	P	1	15.451.1055	4.4.90.51.00.00.00.000010700	00.00.00	4.4.90.51.00.00.00.000010700	125.000,00	135.200,00	135.200,00	146.000,00
170 1.453 - Restauração e Melhorias em Bens de Domínio Público	P	1	15.451.1056	3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00	Obra Construída/Ampliada(M2)	20.000,00	135.000,00	15.000,00	15.000,00
Obra Construída/Ampliada(M2)										
248 1.171 - Ampliação e Construção de Galerias Pluviais - (E.I 02.2022)	P	1	15.451.1010	3.3.90.30.00.00.00.000010700	00.00.00	4.4.90.51.00.00.00.000010700	30.865,00	10.000,00	0,00	0,00
Obra Construída/Ampliada(M2)										
258 1.179 - Implantação do Programa de Drenagem Infraestrutura Municipal	P	1	15.451.1054	3.3.90.30.00.00.00.000010700	00.00.00	4.4.90.51.00.00.00.000010700	40.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00
Outros Produtos(OUM)										
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
35 2.123 - Manutenção do Departamento dos Serviços Obras e Públicos	A	1	15.451.1010	3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00	Manutenção Continuada (OUM)	4.650.500,00	7.326.420,00	4.850.000,00	7.586.240,00
Manutenção Continuada (OUM)										
36 2.124 - Manutenção e Ampliação da Coleta de Lixo e Limpeza Pública	A	1	15.452.1010	3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00	Manutenção Continuada (OUM)	835.660,00	904.100,00	981.850,00	981.850,00
Manutenção Continuada (OUM)										
37 2.125 - Manutenção e Ampliação Melhorias da Iluminação Pública	A	1	15.452.1010	3.3.90.47.00.00.00.0007999900	00.00.00	Manutenção Continuada (OUM)	1.482.000,00	1.639.240,00	1.776.780,00	1.776.780,00
Manutenção Continuada (OUM)										



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Página: 2/2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2023

Seleção: Órgão = 0600; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								7.326.420,00	7.586.240,00	7.856.630,00
171 1.501 - Ampliação e Melhorias na Rede de Energia Elétrica Municipal	P	1	15.452.1010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00		12.800,00	13.400,00	15.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00		82.000,00	99.500,00	108.000,00	
247 1.170 - Construção de 01 Casa Mortuária - Distrito Bom Jesus (E.I 01.2022)	P	1	15.451.1010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		122.595,00	0,00	0,00	
Obra Construída/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		40.865,00	0,00	0,00	
249 1.173 - Execução de Melhorias na casa Mortuária Municipal (E.I 03/2022)	P	1	15.451.1010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		110.000,00	100.000,00	100.000,00	
Obra Construída/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Unidade: 06.03 - COORDENADORIA TRANSPORTE, INFRAEST.C.M FROTA								3.475.850,00	3.475.130,00	3.749.600,00
38 2.126 - Manutenção do Departamento Serviços Rodoviários	A	1	26.782.1011	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00		3.144.850,00	3.204.130,00	3.479.600,00	
Manutenção Continuada (OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	
39 2.127 - Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	A	1	26.782.1011	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00		110.000,00	100.000,00	100.000,00	
Manutenção Continuada (OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	
172 1.144 - Construção, Ampliação Galerias PLuviais, Meio Fio, Pontes e Bueiros	P	1	26.782.1011	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		32.000,00	21.500,00	20.000,00	
Obra Construída/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		18.000,00	18.500,00	20.000,00	
174 1.137 - Ampliação e Reformas Edificações Oficina e Patio de Máquinas	P	1	26.782.1054	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00		65.000,00	25.000,00	25.000,00	
Obra Construída/Ampliada(M2)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00		32.000,00	21.500,00	20.000,00	
175 1.145 - Recapreamento Asfáltico - Vias Urbanas Pavimentação de Vias (M2)	P	1	26.782.1055	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	
243 1.139 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	P	1	26.782.1053	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	0,00	
Maquinas, Equipamentos Rodoviários(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	0,00	
261 1.321 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	P	1	26.782.1053	4.4.90.52.00.00.00.00 09059903	00.00.00		Total geral: 11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 09059903	00.00.00					



Estado do Paraná

Página: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2023

Seleção: Órgão = 0700; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								3.689.900,00	4.037.000,00	4.504.500,00
256 1.172 - Infraestrutura e Manut. Iluminação Pública e Energia Elétrica - RURAL	P	1	20.606.1015	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00		40.000,00	20.000,00	20.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.000010700	00.00.00		40.000,00	25.000,00	25.000,00	
Unidade: 07.02 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE								855.300,00	731.500,00	828.900,00
44 2.129 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente Manutenção Continuada (OUM)				3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00		198.500,00	205.800,00	285.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.000010700				00.00.00			30.000,00	20.000,00	20.000,00	
45 2.130 - Manutenção e Ampliação da Preservação e Proteção Ambiental Manutenção Continuada (OUM)				3.3.90.30.00.00.00.000010700	00.00.00		30.150,00	32.700,75	35.572,81	
3.3.90.39.00.00.00.000010700				00.00.00			10.750,00	11.599,25	12.527,19	
46 2.212 - Manutenção e Ampliação do Viveiro Municipal Outros Produtos(OUM)				3.3.90.30.00.00.00.000010700	00.00.00		7.850,00	7.680,16	7.494,56	
3.3.90.39.00.00.00.000010700				00.00.00			2.150,00	2.319,84	2.505,44	
47 2.216 - Manutenção e Proteção ,Conservação da Mata Ciliar Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00		15.500,00	16.200,00	17.500,00	
48 2.218 - Implantação e Manutenção de Controle de Zoonoses Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00		28.900,00	31.200,00	33.800,00	
184 1.108 - Ampliação e Instalação de Poços Artesianos POÇOS ARTESIANOS(Un)				3.3.90.30.00.00.00.000010700	00.00.00		38.500,00	55.000,00	55.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.000010700				00.00.00			98.000,00	114.000,00	124.000,00	
185 1.110 - Bens Moveis e Equipamentos de Apoio ao Meio Ambiente Equipamentos e Móveis em Geral (OUM)				4.4.90.52.00.00.00.000010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
186 1.316 - Execução Programas Itaipu Binacional Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.000010700				00.00.00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.000010700				00.00.00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	
222 2.264 - Implantação e Operação Sistema de Resíduos Sólidos e Compostagem Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.000010700	00.00.00		130.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.000010700				00.00.00			35.000,00	10.000,00	10.000,00	



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 0700; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 3/3

Prior.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00	
Unidade: 07.02 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE								855.300,00	731.500,00	828.900,00	
257 1.178 - Construção , Reformas Unidade de Reciclagem e Reequipamentos	P	1	18.541.1017	3.3.90.39.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		
Obra Construida/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00		90.000,00	30.000,00	30.000,00		
Unidade: 07.03 - FUNDO MUN DESENVOLV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE								45.000,00	50.000,00	50.000,00	
236 2.131 - Gestao do Fundo Municipal Desenvolv Agropecuario e Meio Ambiente	A	1	20.608.1015	3.3.90.39.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		45.000,00	50.000,00	50.000,00		
Manutençao Continuada (OUM)								Total geral: 4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00	



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2023

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 1/5

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES										
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 08.01 - DIVISAO PROC EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB										
50 2.138 - Manutenção do Profissionais Educação Basica - Ensino Fundamentals 70%	A	1	12.361.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01	5.629.800,00	6.261.340,00	6.480.913,00		
Manutenção Continuada (OUM)										
51 2.139 - Manutenção de Profissionais Educação Basica - Demais Áreas -Fundamental 70%	A	1	12.361.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01	388.500,00	420.000,00	456.000,00		
Outros Produtos(OUM)										
52 2.141 - Manutenção do Profissionais Educação Basica - E.Infantil - PRE-ESCOLA 70%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.02	1.755.000,00	1.860.000,00	1.950.000,00		
Manutenção Continuada (OUM)										
53 2.142 - Manutenção do Profissionais Educação Basica - E.Infantil - CRECHE 70%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.02	1.265.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00		
Alunos Atendidos(PES)										
54 2.143 - Manutenção do Profissionais Educação Basica -E.Especial - Pre-Escola 70%	A	1	12.367.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01	359.500,00	365.000,00	375.000,00		
Alunos Atendidos(PES)										
55 2.144 - Manutenção do Profissionais Educação Basica -E.Especial - Creche Fundeb 70%	A	1	12.367.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01	345.500,00	365.000,00	370.000,00		
Alunos Atendidos(PES)										
56 2.140 - Manutenção Educação Basica - Fundamental - Fundeb -30%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.03	750.000,00	785.000,00	792.000,00		
Manutenção Continuada (OUM)										
57 2.145 - Manutenção Educação Basica -Infantil - Pre-Escola Fundeb 30%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.04	175.000,00	185.000,00	195.000,00		
Alunos Atendidos(PES)										
58 2.146 - Manutenção Educação Basica -Infantil - Creche Fundeb 30%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.04	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Outros Produtos(OUM)										
59 2.148 - Manutenção da Educação Basica - Ensino EJA - Fundeb 70%	A	1	12.361.1021	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01	88.600,00	91.000,00	92.000,00		
Outros Produtos(OUM)										
60 2.149 - Manutenção da Educação Basica - Ensino EJA - Fundeb 30%	A	1	12.361.1021	3.3.90.30.00.00.00.00 02020100	01.02.03	6.000,00	7.000,00	8.000,00		
Outros Produtos(OUM)										



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 2/5

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES										
	Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
	Unidade: 08.01 - DIVISAO PROC EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB							20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
	240 2.140 - Manutenção Educação Basica - Fundamental - Fundeb -30%	A	1	12.361.1021	3.3.90.39.00.00.00.00 02020100	01.02.03		10.985.400,00	11.864.340,00	12.338.913,00
	Manutenção Continuada (OUM)							212.500,00	215.000,00	230.000,00
	Unidade: 08.02 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM							4.367.130,00	4.750.400,00	5.040.500,00
	61 2.150 - Gestao e Manutenção da Educação - Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	01.01.01		3.280.400,00	3.750.000,00	3.975.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	01.01.01		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	62 2.151 - Manutenção Atividades Complementar - Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	01.01.01		82.000,00	85.000,00	90.000,00
	63 2.152 - Capacitação De Profissionais Educação Basica - Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	01.01.01		15.000,00	15.000,00	15.000,00
	64 2.153 - Gestao Programa de Uniformes P/ Alunos - Ensino Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1036	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	01.01.01		450.000,00	464.600,00	504.500,00
	68 2.157 - Gestao e Manutenção do Material Didático e Pedagógico_ E. Fundamental Pessoas Atendidas(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.30.00.00.00.00 03010100	01.01.01		105.000,00	112.000,00	125.000,00
	81 2.176 - Implementação Programa Inclusão Digital à Educação Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00 03010100	01.01.01		2.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 03010100	01.01.01		8.500,00	9.000,00	9.000,00
	194 1.121 - Aquisição e Reestruturação da Frota da Educação Basica Veículos em Geral (Un)	P	1	12.361.1062	4.4.90.52.00.00.00.00 03010100	01.01.01		55.000,00	53.800,00	60.000,00
	195 1.114 - Móveis e Equipamentos e Mat Permanente - Ens Fundamental Equipamentos e Móveis em Geral (OUM)	P	1	12.361.1063	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	01.01.01		115.000,00	95.000,00	95.000,00
	196 1.119 - Ampliação, Melhoria Espaços de Unidades de Educação Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	12.361.1067	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	01.01.01		70.000,00	60.000,00	60.000,00
	223 1.151 - Construção e Ampliação Unidades de Ensino Fundamental Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	12.361.1068	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	01.01.01		80.000,00	80.000,00	80.000,00
	224 2.266 - Manutenção da Educação - EJA Outros Produtos(OUM)	A	1	12.366.1018	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	01.01.01		12.500,00	14.000,00	15.000,00



Estado do Paraná

Página: 3/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Unidade:	08.02 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM							4.367.130,00	4.750.400,00	5.040.500,00
250 1.174 - Construção de Benfeitorias na Escola M. Terezinha Machado (.E.I 04/2022)		P	1	12.361.1068	4.4.90.51.00.00.00.00.000010700		00.00.00	81.730,00	0,00	0,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M2)										
Unidade:	08.03 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- INFANTIL							1.536.300,00	1.739.000,00	1.789.500,00
65 2.154 - Capacitação e Promoção dos Profissionais da Educação - Ed Infantil		A	1	12.365.1020	3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		01.01.02	14.000,00	15.000,00	16.000,00
Servidores atendidos(PES)										
66 2.155 - Manutenção da Educação Basica - Infantil - Pré- Escola Manutenção Continuada (OUM)		A	1	12.365.1019	3.3.90.39.00.00.00.000010700		01.01.02	768.500,00	815.000,00	845.000,00
67 2.156 - Manutenção da Educação Basica - Infantil - Creche Manutenção Continuada (OUM)		A	1	12.365.1019	3.3.90.39.00.00.00.000010700		01.01.02	598.800,00	698.000,00	715.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.000010700		01.01.02	20.000,00	15.000,00	15.000,00
69 2.158 - Gestao e Manutenção do Material Didatico e Pedagógico _ E.Infantil Manutenção Continuada (OUM)		A	1	12.365.1019	3.3.90.32.00.00.00.000010700		01.01.02	35.000,00	38.000,00	38.500,00
225 1.152 - Construção Ampliação Unidades Ensino Infantil Obra Construida/Ampliada(M2)		P	1	12.365.1069	4.4.90.51.00.00.00.000010700		01.01.02	100.000,00	158.000,00	160.000,00
Unidade:	08.04 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- ESPECIAL							201.500,00	203.500,00	205.500,00
70 2.160 - Manutenção da Educação Basica - Especial Manutenção Continuada (OUM)		A	1	12.367.1022	3.3.90.39.00.00.00.000010700		01.01.01	97.500,00	98.000,00	98.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.000010700		01.01.01	4.000,00	5.000,00	5.000,00
71 2.159 - Gestao e Manutenção Parcerias com Entidades de Educação Especial Manutenção Continuada (OUM)		A	1	12.367.1022	3.3.50.43.00.00.00.000010700		01.01.01	92.000,00	92.500,00	94.000,00
198 1.116 - Móveis Equipamento e Mat Permanente - Ens Especial Equipamentos e Móveis em Geral (OUM)		P	1	12.367.1065	4.4.90.52.00.00.00.000010700		01.01.01	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Unidade:	08.05 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- TRANSP							1.607.200,00	1.630.000,00	1.635.500,00
72 2.161 - Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Fundamental Manutenção Continuada (OUM)		A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.000010700		01.01.01	962.200,00	985.000,00	985.500,00



Estado do Paraná

Página: 5/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Unidade:	08.06 - DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- UNIAO							1.531.500,00	1.571.165,00	1.636.150,00
121	2.173 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental	A	1	12.361.1025	3.3.90.39.00.00.00.00 43090106	01.03.95		52.500,00	56.000,00	56.500,00
	Alunos Atendidos(PES)				4.4.90.52.00.00.00.00 43090106	01.03.95		10.000,00	10.000,00	10.000,00
122	2.174 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Infantil - Pre Escola	A	1	12.365.1025	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	01.01.02		22.500,00	23.600,00	24.780,00
	Alunos Atendidos(PES)									
123	2.175 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Infantil - Creche	A	1	12.365.1025	3.3.90.30.00.00.00.00 43090106	01.03.00		31.200,00	33.600,00	36.400,00
	Alunos Atendidos(PES)									
Unidade:	08.07 - DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- ESTADO							282.500,00	293.000,00	302.000,00
124	2.219 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental - Estado	A	1	12.364.1025	3.3.90.30.00.00.00.00 13090105	01.03.00		128.500,00	136.000,00	138.500,00
	Outros Produtos(OUM)									
125	2.220 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Pre-escola - Estado	A	1	12.365.1025	3.3.90.39.00.00.00.00 13090105	01.03.98		25.000,00	26.000,00	27.500,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 13090105	01.03.98		1.000,00	1.000,00	1.000,00
242	2.219 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental - Estado	A	1	12.361.1025	3.3.90.30.00.00.00.00 13090105	01.03.95		118.000,00	120.000,00	125.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 13090105	01.03.95		10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total geral:								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2023

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00
	Unidade: 09.01 - DIVISAO DE ESPORTE E LAZER							1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00
	82 2.177 - Manutenção Atividades Desportivas e Recreativas Pessoas Atendidas(PES)	A	1	27.812.1026	3.3.90.39.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.275.500,00	1.288.200,00	1.350.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	83 2.178 - Incentivo ao Esporte , Lazer e Apoio á Atletas e Delegações Representativas Municipais Outros Produtos(OUT)	A	1	27.812.1026	3.3.90.39.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	313.100,00	337.000,00	364.000,00	
	187 1.122 - Construção de Quadra Poliesportiva de Areia Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	188 1.123 - Ampliação e Melhorias Quadra , Espaços e Pistas Esportivas Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	3.3.90.30.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.500,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	189 1.124 - Revitalização e Modernização Ginasio de Esportes Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	3.3.90.30.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	12.900,00	13.900,00	15.000,00	
	190 1.125 - Reformas e Ampliação do Estadio Municipal Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	28.500,00	30.000,00	35.000,00	
	191 1.126 - Construção de Pista de Caminhada e Ciclovia Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	
	192 1.560 - Revitalizaçao Infraestrutura da Iluminação e Rede Energia Espaços Esportivos Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	3.3.90.30.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	
	193 1.156 - Construçao de Campos Esportivos Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	252 1.176 - Construção e reformas Espaço Integrado a Quadra do Bairro Santa Rita - (E. 106/2022) Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	40.865,00	0,00	0,00	

Total geral: 1.878.865,00 1.838.600,00 1.935.500,00



Estado do Paraná

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00
Unidade: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								85.000,00	78.200,00	83.100,00
					4.4.90.51.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
106 2.200 - Implantação do Programa "Cidade Amiga do Idoso"	A	1	08.241.1032	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Outros Produtos(OUM)					4.4.90.52.00.00.00.00.00010700		00.00.00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Unidade: 10.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER								30.200,00	32.600,00	35.400,00
97 2.191 - Manutenção das Ações do Fundo dos Direitos da Mulher	A	1	04.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700		00.00.00	30.200,00	32.600,00	35.400,00	
Outros Produtos(OUM)										
Unidade: 10.06 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA C DEFICIENCIA								36.600,00	39.500,00	43.000,00
98 2.192 - Manutenção das Ações do Fundo de Apoio a Pessoa Portador de Deficiencia	A	1	08.242.1028	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700		00.00.00	36.600,00	39.500,00	43.000,00	
Outros Produtos(OUM)										
Unidade: 10.07 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								20.000,00	20.000,00	20.000,00
104 2.198 - Implementação e Manutenção de ATividades Fundo Municipal da Cultura	A	1	13.392.1027	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Outros Produtos(OUM)										
Total geral:								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 1200; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 1/1

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES										
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE										
114	6.605 - Atividades e Ações de Proteção, Amparo e Assistência à Criança e ao Adolescente	A	1	08.243.1029	3.3.50.43.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Adolescentes Atendidos(PES)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
115	6.602 - Manutenção e Apoio à Inclusão de Jovens e Adolescentes	A	1	08.243.1029	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	17.200,00	18.500,00	20.000,00	
	Adolescentes Atendidos(PES)									
116	6.608 - Manutenção do Serviços de Acolhimento Familiar à Criança e Adolescente	A	1	08.243.1029	3.3.90.48.00.00.00.00 00010700	00.00.00	81.500,00	88.000,00	95.000,00	
	Outros Produtos(OUM)									
117	6.610 - Execução e Manutenção Programa 1ª (primeira) Infância	A	1	08.243.1029	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	18.000,00	18.500,00	19.100,00	
	Outros Produtos(OUM)									
203	5.001 - Equipamentos e Material Permanente , Bens Moveis em Geral - FMDCA	P	1	08.243.1029	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
	Outros Produtos(OUM)									
259	6.604 - Execução e Manutenção Ações Acolhimento Criança e Adolescente à Municípios	A	1	08.243.1029	3.3.50.43.00.00.00.00 00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
Total geral:							192.950,00	201.250,00	210.350,00	



Estado do Paraná

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
	Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
	Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S							20.324.285,00	16.469.200,00	17.724.000,00
	128 2.225 - Gestao e Manutenção Gestao Primaria à Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1038	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	7.264.250,00	8.150.000,00	8.950.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	129 2.226 - Manutenção e Qualidade da Saude Ondontológica Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1038	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	76.300,00	78.000,00	81.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	130 2.227 - Manutenção e Ampliação Programa Academai de Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1038	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	
	131 2.228 - Gestao e Ampliação da Farmacia Basica Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1039	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	954.600,00	1.185.500,00	1.285.000,00	
	132 2.229 - Manutenção Consorcio Interm.de Saude Oeste do Parana - CISOP Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1042	3.3.71.70.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	1.243.850,00	1.445.700,00	1.578.500,00	
					4.4.71.70.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	26.000,00	27.000,00	28.500,00	
	133 2.230 - Manutenção Consorcio Interm.SAMU Oeste Parana - CONSAMU Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1042	3.3.71.70.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	985.000,00	1.126.000,00	1.250.000,00	
					4.4.71.70.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	
	134 2.232 - Manutenção do Consorcio Intergestore Paraná Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1042	3.3.71.70.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
					3.3.71.70.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	310.000,00	342.000,00	381.000,00	
	135 2.231 - Execucao Parcerias COM organizações Civis e Entidades Atendim Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1041	3.3.50.43.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	
	136 2.233 - Manutenção da Assistencia Medica,Ambulatorial e Laboratorial Especializada em Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	1.385.500,00	1.495.500,00	1.550.000,00	
	204 1.131 - Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente - Saude Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	10.301.1077	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	
	205 1.132 - Aparelhoes e Equipamentos Medico e Odontologicos Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	10.301.1078	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	



Estado do Paraná

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S								20.324.285,00	16.469.200,00	17.724.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
206 1.133 - Aquisição de Veiculos para Saude	P	1	10.301.1079	4.4.90.52.00.00.00.00.00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Veiculos (Un)				4.4.90.52.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
207 1.134 - Ampliação e Reformas de Unidades de saude	P	1	10.301.1082	4.4.90.51.00.00.00.00.00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Obra Construida/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00.00.03010200	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
217 1.507 - Construção de Unidade Atenção Especializada em	P	1	10.301.1082	4.4.90.51.00.00.00.00.00010700	00.00.00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saude				4.4.90.51.00.00.00.00.00.06030201	02.06.00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253 1.177 - Contratação de Serviços em Saude de Cirurgias Eletivas	P	1	10.302.1096	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700	00.00.00	367.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E.I 07/2022)				3.3.90.39.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00	367.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Atendidas(OUM)										
Unidade: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - MSAUDE/SUS - UNIAO								3.126.030,00	3.209.170,00	3.253.060,00
137 2.235 - Execução do programa Saude da Familia - SF - APS	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	885.500,00	915.000,00	925.000,00		
SUS				3.3.90.39.00.00.00.00.00.94090206	02.04.00	885.500,00	915.000,00	925.000,00		
Outros Produtos(OUM)										
138 2.236 - Execução de Ação de Agentes Comunitario de Saude	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	965.000,00	980.000,00	985.000,00		
ACS / SUS				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	965.000,00	980.000,00	985.000,00		
Outros Produtos(OUM)										
139 2.237 - Execução de Ação Saude Bucal - SB / SUS	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	175.000,00	182.000,00	185.000,00		
Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	175.000,00	182.000,00	185.000,00		
141 2.239 - Execução do Incentivo Financeiro Capacitação	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	298.500,00	305.000,00	310.000,00		
Ponderada - APS				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	298.500,00	305.000,00	310.000,00		
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00.94090206	02.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
142 2.240 - Execução do Incentivo Financeiro - Per Capitao de	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	82.500,00	93.000,00	94.000,00		
Transição - A.P.Saude				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	82.500,00	93.000,00	94.000,00		
Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	82.500,00	93.000,00	94.000,00		
143 2.244 - Manutenção ações dos Polos de Academia de Saude -	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	18.500,00	22.000,00	25.000,00		
(PAB)				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	18.500,00	22.000,00	25.000,00		
Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00.94090206	02.04.00	18.500,00	22.000,00	25.000,00		



Estado do Paraná

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES										
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - MSAUDE/SUS - UNIAO										
144 2.241 - Execução do Incentivo Financeiro -Ações Estratégica - A.P.Saude		A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		23.585.315,00 64.000,00	19.819.370,00 65.000,00	21.119.560,00 68.000,00
Outros Produtos(OUM)										
145 2.242 - Execução do Incentivo Financeiro - Desempenho - A.P.Saude		A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		52.000,00	55.000,00	60.000,00
Outros Produtos(OUM)										
146 2.243 - Execução do Programa de Informatização - A.P.Saude		A	1	10.301.1043	3.3.90.40.00.00.00.00 94090206	02.04.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Produtos(OUM)										
147 2.245 - Execução do Incentivo Financeiro de Ações de Vigilancia Sanitaria - SUS		A	1	10.304.1044	3.3.90.30.00.00.00.00 94090206	02.04.00		92.000,00	92.000,00	92.000,00
Outros Produtos(OUM)										
148 2.246 - Execução do Assistencia Financeiro Para Agentes de Combate às Endemias - SUS		A	1	10.305.1044	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		168.500,00	170.000,00	175.000,00
Outros Produtos(OUM)										
149 2.247 - Execução do Incentivos Financeiro Vig Saude - Despesas Diversas - SUS		A	1	10.304.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		34.500,00	35.000,00	36.000,00
Outros Produtos(OUM)										
150 2.248 - Execução do Incentivos Financeiro Vig Saude Controle Das DST/AIDS E HEPATITE		A	1	10.305.1044	3.3.90.30.00.00.00.00 94090206	02.04.00		15.400,00	16.000,00	16.500,00
Outros Produtos(OUM)										
228 2.217 - Manutenção e Apoio à Inclusao de Jovens e Adolescentes		A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		5.900,00	6.300,00	6.800,00
Adolescentes Atendidos(PES)										
230 2.263 - Execução Ações Estruturantes Saude Emergencial e Temporario		A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 000010700	00.00.00		25.000,00	28.000,00	28.000,00
Outros Produtos(OUM)										
233 2.265 - Manutenção Programa SUS - RAIO X		A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		4.600,00	4.870,00	5.260,00
Outros Produtos(OUM)										
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS/ESTADO										
152 2.250 - Execução de Ações Programa Saude Bucal - SUS Estado		A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.04.00		135.000,00 8.000,00	141.000,00 8.000,00	142.500,00 8.000,00
Outros Produtos(OUM)										



Estado do Paraná

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
	Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
	Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS/ESTADO							135.000,00	141.000,00	142.500,00
	153 2.251 - Execução de Ações Incent Assistencia Farmaceutica - Sus Estado	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.04.00	8.000,00	8.500,00	8.500,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 94090206		02.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	154 2.252 - Execução Programa Qualificaçao Atenção Primaria - Apsus - Estado	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00 97090206		02.04.00	48.000,00	51.000,00	52.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 97090206		02.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	155 2.253 - Execução Programa Qualificaçao PRO -VIGIA- Outros Produtos(OUM)	A	1	10.304.1044	3.3.90.39.00.00.00.00 97090206		00.00.00	60.000,00	62.500,00	63.000,00
								Total geral:	23.585.315,00	19.819.370,00
										21.119.560,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1400; Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 1/1

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							100.000,00	108.000,00	112.000,00
	Órgão: 14.00 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO							100.000,00	108.000,00	112.000,00
	Unidade: 14.01 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO							100.000,00	108.000,00	112.000,00
	231 2.254 - Manutenção Consorcio Publicos dos Municipios Procaxias- COMPRO	A	1	04.122.1085	3.1.71.70.00.00.00.00.000010700	00.00.00	35.000,00	38.000,00	42.000,00	
	Outros Produtos(OUM)				3.3.71.70.00.00.00.000010700	00.00.00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	
					4.4.71.70.00.00.00.000010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						Total geral:	100.000,00	108.000,00	112.000,00	



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 1/1

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 1500; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES							659.000,00	409.000,00	419.000,00
Órgão:	15.00 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO							659.000,00	409.000,00	419.000,00
Unidade:	15.01 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO							659.000,00	409.000,00	419.000,00
214 1.149 - Aquisição de Areas para Ampliação de Unidade de Habitaçao		P	1	16.482.1034	4.4.90.61.00.00.00.00.000010700	00.00.00	140.000,00	85.000,00	90.000,00	
Obra Construida/Ampliada(M2)										
215 1.150 - Construção e Infraestruturas de habitações		P	1	16.482.1092	3.3.90.30.00.00.00.00.000010700	00.00.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	
Obra Construida/Ampliada(M2)					3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00.000010700	00.00.00	160.000,00	65.000,00	70.000,00	
245 1.164 - Construção de Casas Populares		P	1	16.482.1092	4.4.90.51.00.00.00.00.000010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Outros Produtos(OUM)										
246 2.270 - Gestão e Manut. Programa Aluguel Social Temporário e Emergencial		A	1	08.244.1095	3.3.90.48.00.00.00.00.000010700	00.00.00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	
Pessoas Atendidas(Un)										
Total geral:								659.000,00	409.000,00	419.000,00



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI N° 029/2022

Seleção: Órgão = 1700; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								1.635.500,00	1.408.250,00	1.456.500,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO TURISMO E RENDA								1.635.500,00	1.408.250,00	1.456.500,00
Unidade: 17.01 - DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								1.451.500,00	1.210.000,00	1.241.500,00
156 2.255 - Manutenção e Infraestrutura da Indústria	A	1	22.661.1012	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00		339.500,00	350.000,00	360.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		14.000,00	15.000,00	15.000,00	
157 2.256 - Incentivos ao Desenvolvimento Industrial e Licenciamentos Edificações	A	1	22.661.1012	3.3.90.36.00.00.00.00.000010700	00.00.00		192.000,00	195.000,00	198.500,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00.000010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
158 2.257 - Promoção e Incentivos a Feiras/ Exposições e Eventos	A	1	22.661.1083	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Indústria e Comércio				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
159 2.258 - Manutenção e Incentivos ao Comércio e Serviços	A	1	23.692.1013	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00		238.000,00	242.000,00	245.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	
160 2.259 - Desenvolvimento e Infraestrutura para Turismo	A	1	23.695.1084	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00		105.000,00	130.000,00	145.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	
208 1.136 - Aquisição de Áreas Ampliação Industrial	P	1	22.661.1012	4.4.90.61.00.00.00.00.000010700	00.00.00		140.000,00	40.000,00	40.000,00	
TERRENOS/LOTES ADQUIRIDOS(M2)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00					
209 1.464 - Construção de Barracões Industriais	P	1	22.661.1012	4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		250.000,00	100.000,00	100.000,00	
Obra Construída/Ampliada(M2)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00					
232 1.135 - Ampliação e revitalização do Centros, Parques	P	1	23.692.1013	4.4.90.51.00.00.00.00.000010700	00.00.00		40.000,00	10.000,00	10.000,00	
Comerciais e Industriais				4.4.90.51.00.00.00.00.000010700	00.00.00					
Obra Construída/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00.000010700	00.00.00					
Unidade: 17.02 - COORDENADORIA DE EMPREGO E RENDA								184.000,00	198.250,00	215.000,00
161 2.260 - Desenvolvimento, Apoio e Incentivos a Ger.Renda, Empregos e Empreendedorismo	A	1	11.333.1013	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700	00.00.00		174.000,00	188.250,00	205.000,00	
Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00.000010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Total geral:								1.635.500,00	1.408.250,00	1.456.500,00